



## *Supremo Tribunal Federal*

### Certidão de Trânsito

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 594015

RECTE.(S) : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS  
ADV.(A/S) : CANDIDO FERREIRA DA CUNHA LOBO (49659/RJ) E OUTRO(A/S)  
RECDO.(A/S) : MUNICÍPIO DE SANTOS  
PROC.(A/S)  
(ES) : PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS  
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES FERROVIÁRIOS-  
ANTF  
ADV.(A/S) : SACHA CALMON NAVARRO COELHO (9007/MG)  
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS SECRETARIAS DE FINANÇAS DAS  
CAPITAIS BRASILEIRAS - ABRASF  
ADV.(A/S) : RICARDO ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA (81438/RJ)  
ADV.(A/S) : GABRIELA WATSON (16597/DF)  
INTDO.(A/S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TERMINAIS E RECINTOS  
ALFANDEGADOS - ABTRA  
ADV.(A/S) : BENJAMIN CALDAS BESERRA (14967/DF) E OUTRO(A/S)  
ASSIST.(S) : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERMINAIS PORTUÁRIOS - ABTP  
ADV.(A/S) : PAULO DE BARROS CARVALHO (122874/SP)  
ADV.(A/S) : TACIO LACERDA GAMA (15667/BA, 30376/DF, 219045/SP)

Certifico que o(a) acórdão/decisão transitou em julgado em 20/10/2018, dia subsequente ao término do prazo recursal.

Brasília, 22 de outubro de 2018.

AISAMAQUE REZENDE FALCÃO

Matrícula 2153